

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº. 07/2015

Processo nº. 63/2015

Despacho do Prefeito Municipal

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 do diploma legal invocado, referente ao CONCERTO DO AR CONDICIONADO DA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA KOMATSU PC160LC, DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR, conforme especificações:

Item	Desc. do Item	Qtde	Fornecedor Vencedor	Unit.	Total
1	Evaporador ar condicionado Komatsu RC.700.036	1	CASTAGNARO E CORAZZA LTDA - ME	725,00	725,00
2	Carga de gás R134A contendo 1,5kg	1	CASTAGNARO E CORAZZA LTDA - ME	150,00	150,00
3	Óleo polioester de 250 ml	1	CASTAGNARO E CORAZZA LTDA - ME	25,00	25,00
4	Deslocamento para concerto do ar condicionado, referente a 200 (duzentos)km	1	CASTAGNARO E CORAZZA LTDA - ME	200,00	200,00
5	Serviço em Ar Condicionado (desmontagem, montagem e limpeza)	1	CASTAGNARO E CORAZZA LTDA - ME	500,00	500,00

CONTRATADA: CASTAGNARO E CORAZZA LTDA – ME

CNPJ: 08.632.990/0001-92

VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00 (Mil e seiscientos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 25 de agosto de 2015

JAIR STANGE
Prefeito Municipal